



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 2289 /2011

L I D O
Em. 21/6/2011
Está
Assessora do Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSFB
- CAP
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em. 22/06/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes e do DFTRANS, o retorno do itinerário da linha 64.1, com a inclusão do trajeto que especifica, no Setor Arapoanga da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes e do DFTRANS, o retorno do itinerário da linha 64.1 incluindo no referido percurso o seguinte trajeto: Virar à direita entre as quadras 17K e 15K, depois virar à esquerda entre as quadras 08F e 10F e novamente virar à esquerda entre as quadras 01F e 10D, no Setor Arapoanga da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2289/11
Fls. Nº 01 Paulo

Trata-se de reivindicação da comunidade daquela Região, a qual luta por melhorias na qualidade do seu deslocamento, especialmente de idosos e crianças.

O itinerário foi alterado na segunda quinzena do mês de maio passado, causando transtornos às pessoas que necessitam do transporte coletivo público.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para aprovação da presente proposta em seus termos.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital